



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 27 DE AGOSTO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1537 - Suplemento B

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.752
de 27 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.º 39.587/2019; 40.060/2019; 40.490/2019 e 39.872/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$454.619,62 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
551	01	Infraestrutura	22.000,00
492	01	Infraestrutura	218.000,00
159	01	Educação	10.000,00
173	02		30.000,00
267	01	Governo	5.000,00
293	01	Saúde	5.000,00
304	01		10.000,00
332	01		5.000,00
358	01	Esportes	10.000,00
382	01	Segurança	50.000,00
509	01	Infraestrutura	10.000,00
690	01	Encargos Gerais	65.000,00
501	05	Infraestrutura	14.619,62

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

DECRETO Nº 11.752

de 27 de agosto de 2019.

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
555	01	Infraestrutura	22.000,00
487	01		9.000,00
488	01		9.000,00
495	01		200.000,00
164	01	Educação	10.000,00
171	02		30.000,00
271	01	Governo	5.000,00
297	01	Saúde	5.000,00
302	01		10.000,00
339	01		5.000,00
354	01	Esportes	10.000,00
381	01	Segurança	50.000,00
508	01	Infraestrutura	10.000,00
684	01	Encargos Gerais	65.000,00

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$14.619,62 (catorze mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de agosto de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal do Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de agosto de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Secretaria de Governo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Elaboração da LOA 2020

Em atendimento ao contido na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 48, I), convocamos AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação sobre a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2020 (art. 48, I, da LRF)

Data: 03 de setembro, terça-feira

Horário: 18h30

Local: Auditório Cyro Pires – Edifício Sede da Prefeitura Municipal

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 529 de 27 de agosto de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 17/08/2019 a 20/09/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MARIA DE LOURDES DIAS (5000-8), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 27 de agosto de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 530 de 27 de agosto de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 66 (sessenta e seis) dias, a contar de 16/08/2019 a 20/10/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu TATIANE CORDEIRO MUELHAUSE (5282-5), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 27 de agosto de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 531 de 27 de agosto de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, decorrente

de acidente em serviço, por 62 (sessenta e dois) dias, a contar de 14/08/2019 a 14/10/2019, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu LUIZ FERNANDO MURBACK (6379-7), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 27 de agosto de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 533 de 27 de agosto de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 187 (cento e oitenta e sete) dias, a contar de 18/08/2019 a 20/02/2020, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MARIA DAS NEVES LIMEIRA DE ARAUJO SILVA (2046-0), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 27 de agosto de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 534 de 27 de agosto de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 2 (dois) dias, a contar de 21/08/2019 a 22/08/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu RENATA DELBIN POLIMENI (4205-6), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 27 de agosto de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 535 de 27 de agosto de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 53 (cinquenta e três) dias, a contar de 23/08/2019 a 14/10/2019, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu EDIS JACINTO DE OLIVEIRA (3119-4), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 27 de agosto de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIANº 536 de 27 de agosto de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/08/2019 a 22/09/2019, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu MARCOS ROGERIO ALVES DE CAMPOS (2714-6), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 27 de agosto de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIANº 537 de 27 de agosto de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/08/2019 a 05/09/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu DEBORA BIAZON (1642-0), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 27 de agosto de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIANº 532 de 27 de agosto de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/08/2019 a 19/09/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu SILMARA CRISTINA SILVESTRE FELIPE (4307-9), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 27 de agosto de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO